



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 980, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela
Comarca de Água Branca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

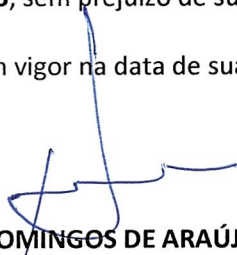
CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/2810, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, titular da Comarca de Água Branca, no período de 17 a 21/07/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da Comarca de Água Branca é o da Comarca de Mata Grande, em consonância ao Anexo I, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo III – Comarcas de Vara única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, cujo Titular, Magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, foi designado para responder pela Comarca de Capela, conforme Portaria CGJ nº 75/2023, em razão da convocação do titular da respectiva unidade para atuar junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **RAQUEL DAVID TORRES DE OLIVEIRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Água Branca, em razão da compensação de plantão do Magistrado **MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, no período de 17 a 21/07/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/07/2023